##### TERMO DE REFERÊNCIA

##### OBJETO

O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição de Termômetros Infravermelho para aferição de temperatura corporal e Protetores Faciais do tipo *Face Shield*, visando atender as necessidades emergenciais da Rede Municipal de Educação de Cordilheira Alta, estado de Santa Catarina.

1. **JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750, de 25 de setembro de 2020, que determina a elaboração dos Planos de Contingência Municipal e Escolares para a Educação COVID- 19, a homologação dos Planos Escolares e a organização dos Comitês Municipais e Comissões Escolares para o gerenciamento da COVID-19 para Educação;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 592, de 17 de agosto de 2020, que estabelece critérios de funcionamento das atividades de interesse regional e local, bem como as medidas de enfrentamento da COVID-19, de acordo com os níveis de risco da Avaliação do Risco Potencial Regional das regiões de saúde, e suas atualizações;

**CONSIDERANDO** a lei 18.032/2020, de 8 de dezembro de 2020, que considera a educação como atividade essencial durante a pandemia da COVID-19;

**CONSIDERANDO** a situação de obrigatoriedade de retorno às aulas em formato presencial e primando por fazer essa retomada de maneira segura, seguindo as normativas preconizadas pela Portaria Conjunta SES/SED nº 983/2020, em seu Art. 16º, a respeito do uso de protetores faciais *face shield:*

**Art. 16º** Cada estabelecimento de ensino **deverá** *(grifo posto)*organizar em seu Plano de Contingência as seguintes medidas de proteção contra a infecção da COVID-19 em trabalhadores, a fim de combater e mitigar o contágio da COVID-19:

III.Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) entre os trabalhadores. Se não houver como atender a esta distância, instalar barreiras físicas nas estações de trabalho ou proteção com protetor facial rígido (tipo *face shield*), além do uso da máscara;

No capítulo V, seção III, Item XVI, a Portaria Conjunta SES, SED, nº 983/2020, exige que:

XIV.Aferir a temperatura de todas as pessoas (alunos, trabalhadores e visitantes) previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8ºC (trinta e sete vírgula oito graus Celsius);

Na mesma subseção, item II, que contempla as Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar, recomenda-se:

II-Os motoristas/monitores deverão realizar a aferição da temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Aferida a temperatura de 37,8º (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte;

Essas medidas estão reforçadas na Nota Informativa nº 002/2021 DIVE/SUVSES/SED/SC, que contém orientações técnicas de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 para servidores e estudantes dos estabelecimentos de Ensino da Educação Básica.

Desta forma, justifica-se o pedido de Dispensa de Licitação primando pela prevenção e cuidados com a saúde tanto dos alunos quanto dos profissionais de educação e envolvidos no transporte escolar.

1. **PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

A entrega deverá ocorrer imediatamente na Secretaria Municipal de Educação, dada a urgência que a demanda apresenta, sendo que a Vigência Contratual será até dia 30/04/2021.

1. **ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO**

O acompanhamento será realizado pela Gestora da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Ana Eliza Tauchert, ou por preposto designado.

Cordilheira Alta/SC, 20 de abril de 2021.

**ANA ELIZA TAUCHERT**

**Secretária Municipal de Educação**

Aprovo e encaminho à Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Cordilheira Alta/SC, 20 de abril de 2021.

**CLODOALDO BRIANCINI**

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

SOLICITAÇÃO DE EPIs – caráter emergencial – Secretaria de Educação

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Item | Quant. | Descrição |
| 1 | 20 un. | **Termômetro Infravermelho Digital**  Alimentação: DC: 3V (2x Pilha AAA);Temperatura de trabalho: 32ºC a 43ºC; Distância ideal para medidas: 3 a 5 cm; Standby Automático: 15s; Unidades de Medida: ºC e ºF; Dimensões: 16cm x 10cm x 4cm; Peso Líquido: 100g |
| 2 | 20 un. | **Protetor Facial Transparente Face Shield**  Material: Acrílico, PET-G  Altura x Largura: 24 cm x 28 cm   * Espessura: 0.5 mm * Sem protetor auditivo |

\*Encaminha-se em anexo os três orçamentos para a busca do menor preço.